



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 010/2019/PMO, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames de 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 010/2019/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 13 de fevereiro de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º **010/2019/PMO** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Jonildo Sarrazin Teixeira; RG: 2115236 - SSP/PA; CPF: 166.486.092- 49	BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME	05.577. 254/000 1-90	Rua Antonio Brito de Souza, nº 1.405, Santa Terezinha, CEP: 68.250- 000, Óbidos/PA.	bragavan ubia02@ gmail.co m (93) 99156- 3859	R\$ 312.586,000 (Trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e seis reais)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 19 de fevereiro de 2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA, e.e.